



Prefeitura Municipal da Serra



LEI Nº 1161/87

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de COMENDADOR ROBERTO UGOLINI, a atual rua G, localizada no Centro Industrial da Grande Vitória - CIVIT II -, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 15 de Outubro de 1987.

J. B. da Motta
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 387,21

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Serra - Comarca da Capital
1.ª Zona - Sede, Calçad. N. Almeida e Queimados
Elisabeth Bergami Rocha - Escrivão Judiciário

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
N.º 2.513 PROTOCOLO n.º A-I
Fls. 122

Apresentado no dia 11 mes 02 de 1988
Livro B. 7 n.º 1111 de ordem
Livro C. n.º de ordem

E. Rocha
Escrivão Jud. c. 1.ª Z. Zona
Substituto

